



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 342/2015

**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (TACHÕES) NA RUA EUCLIDES DA CUNHA, NAS PROXIMIDADES DO CRUZAMENTO COM A RUA MARIO QUINTANA, NO BAIRRO PINHEIROS III, EM SORRISO-MT.**

**PROFESSOR GERSON – PMDB e DEMAIS VEREADORES DA BANCADA DO PMDB**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de redutores de velocidade (tachões) na Rua Euclides da Cunha, nas proximidades do cruzamento com a Rua Mario Quintana, no Bairro Pinheiros III, em Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Rua Euclides da Cunha, não se encontra totalmente sinalizada, em que pese, na região em comento, fato este que contribui para o tráfego de veículos em excesso de velocidade, principalmente nos finais de semanas;

Considerando o grande fluxo de crianças que diariamente passam por estas imediações, e que tem sua segurança totalmente fragilizada pela falta de sinalização adequada;

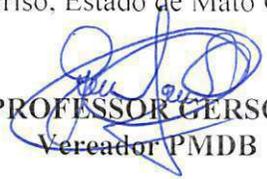
Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que o Vereador é um importante agente político do município, pois representa o Poder Legislativo Municipal, que tem como uma de suas funções indicar ao Poder Executivo Municipal no que tange a implantação de políticas públicas em todos os setores da sociedade. Com isso, contamos com apoio do Exmo. Senhor Prefeito quanto ao atendimento da presente solicitação.

Desta forma, cremos que seria de muito bom alvitre, que o Poder Executivo Municipal tomasse as devidas providências e implantasse a sinalização ora apresentada, considerando que são termos tão simples e pouco dispendiosos:

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 03 de setembro de 2015.

  
MARLON ZANELLA  
Vereador PMDB

  
PROFESSOR GERSON  
Vereador PMDB

  
DIRCEU ZANATTA  
Vereador PMDB